



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 22/2020 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

03 FEV 2020

PRESIDENTE

Considerando que Municípios procuraram este Vereador, solicitando que não haja a cobrança de taxa de religação ou de restabelecimento dos serviços públicos de saneamento, em caso de corte por falta de pagamento;

Considerando que o usuário que já paga pelos serviços não pode ser cobrado para ter acesso aos mesmos, até porque efetuou o pagamento quando solicitou a ligação pela primeira vez;

Considerando que a religação, na maioria das vezes, é causada pelo parcelamento de inadimplementos que não conseguiram honrar seus compromissos pela falta de condições financeiras e a cobrança da taxa onera ainda mais a situação dessas famílias;

Considerando que em outros Municípios já existem Projetos de Lei que regem sobre a matéria.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a proibição de cobrança de taxa de religação ou de restabelecimento dos serviços públicos de saneamento, em caso de corte por falta de pagamento.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador